



2ª VF Criminal edita portaria referente aos novos procedimentos do CPP

Os juízes federais Wilson José Witzel e Bruno Fabiani Monteiro, respectivamente, titular e substituto da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, editaram, na última quarta-feira (9), a Portaria 0008.000015-3/2008, que estabelece procedimentos a serem adotados pela secretaria daquela Vara Federal, tendo em vista a publicação da Lei nº 11.719/08, que altera dispositivos do Código do Processo Penal e entra em vigor no dia 21 de agosto.

Na portaria, os juízes determinam que a secretaria retire todos os processos de pauta, com exceção daqueles em que haja oitiva de testemunhas de defesa já agendadas em data anterior a 21 de agosto, uma vez que, neste caso, haverá o encerramento da instrução e julgamento, prevalecendo o rito anterior, conforme previsto nos artigos 499 e 500 do CPP.

A portaria ainda prevê que todos os atos processuais praticados em au-

diência sejam gravados em áudiovisual, conforme autoriza a nova redação dada ao art. 405 do CPP.

Os usuários da Justiça Federal poderão consultar o inteiro teor da portaria no site www.jfes.jus.br.



GT técnico aberto ao público

“A questão das patentes na área farmacêutica”

A Escola de Magistratura da 2ª Região (Emarf) promoverá no dia 23 de julho, no Rio de Janeiro, com **transmissão ao vivo por videoconferência para o prédio sede da Justiça Federal do Espírito Santo**, das 15h às 19h, o Grupo de Trabalho “A QUESTÃO DAS PATENTES NA ÁREA FARMACÊUTICA”. A palestra será proferida em inglês pelo Advogado Especialista James Housel, com tradução simultânea.



O evento conta com a parceria do Consulado dos Estados Unidos e será aberto ao público. Magistrados Federais devem se inscrever pelo módulo do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (Cae) pela internet. Demais interessados podem se efetuar suas inscrições pelo (27) 3183-5187 ou nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

O prédio sede da Justiça Federal do ES fica na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória.

NOVO E-MAIL

Domínio TRF-2 foi desativado

Nesta quarta-feira, 16, o domínio @jfes.trf2.gov.br foi desativado.

Portanto, ao enviar qualquer e-mail para a Justiça Federal, lembre-se que **o novo domínio é @jfes.jus.br.**

O e-mail da Seção de Comunicação Social, por exemplo, ficou assim: secom@jfes.jus.br.

Altere sua lista e garanta que seus e-mails à Justiça Federal cheguem corretamente ao seu destino!